

CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL

PLANO DE AÇÃO

2020

Centro Social Luterano

Cantinho do Girassol

O Centro Social Luterano Cantinho do Girassol, é uma associação civil, de direito privado, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente de assistência social. Tem como sua mantenedora a CECLB Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasilia. Tem suas atividades desenvolvidas na área de Educação e no Serviço do Convivência e Fortalecimento de Vinculos, atendendo crianças e adolescentes de 1 a 14 anos.

O plano de atendimento educacional visa o desenvolvimento global e atenção integral, com foco na criança enquanto sujeito de direitos e desejos. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Artigo 22, dispõe que, "a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores"; "a educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A educação infantil será oferecida em: creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; prê-escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade." (LDB art. 29 e.30).

A Instituição oferece dentro da Educação Básica a Educação Infantil, atendendo ás crianças da comunidade, irá possibilitar o alcance dos objetivos préestabelecidos, facilitando as decisões pedagógicas, estruturando os planejamentos e orientando as ações de todos que estão diretamente ligados ao processo educativo.

Tem como objetivo realizar atendimento GRATUITO a crianças de 1 a 3 anos. Nesta perspectiva busca-se, por meio de ações pedagógicas, realizar atividades com o foco na estimulação, no lúdico e no desenvolvimento integral que permitam a eles crescerem como cidadãos norteados pelos fins básicos da educação prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Além disso, busca-se a interação e estreitamento dos laços com a familia e a comunidade.

Com esse objetivo assinou convênio com a Secretaria de Educação do GDF para atender 275 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 1 a 3 anos na Educação Infantil e oferecer 05 refeições (café da manhã, lanche almoço, colação e janta). No período matutino de 07h30 as 17h00.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para as crianças a adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social que demandam proteção social, em privação e/ou fragilização de vinculos afetivos – relacionados e de pertencimento social, de famílias encaminhadas pelo CRAS referenciados.

Tem como objetivo realizar atendimento GRATUITO a crianças de 06 a 14 anos. Nesta perspectiva busca-se, por meio de ações integradas de assistência social, pedagógica, psicológica, nutricional e de evangelização, realizar atividades com o foco na estimulação, no lúdico e no desenvolvimento integral que permitara a eles crescerem como cidadãos, promovendo espaço de escuta e valorização fomentando a produção coletiva e o exercício de escolha individuais. Além disso, busca-se a interação e estreitamento dos laços afetivos com a família e a

comunidade. Mediar aprendizagem para o ser, provocando mudanças, estimulando a criança e o adolescente a perceber-se como ser e buscando a transformação social.

Detalhamento das Ações do Serviço de Convivência

Os atendimentos são realizados no turno contrário ao da escola, tendo como estratégias oficinas em percursos que contemplam: inclusão digital (informática básica e internet), artes (reciclagem, artesanato e artes), ações preventivas e educativas de cidadania com temas geradores (diversos temas incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), esporte (futsal, vôlei, basquete, queirgada, handebol e karaté), dança (contemporânea), cultura (capoeira, jogos, musicalidade e instrumentalização) acompanhamento das tarefas escolares e lazer, buscando garantir através destas a segurança do convívio, prevenindo riscos sociais em todos os âmbitos, essas atividades serão realizadas em grupos e de acordo com as faixas etárias atendidas, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Buscando com essas ações intervenções sociais planejadas que criem situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na familia e no território. As atividades desenvolvidas nos percursos das oficinas garantem também o acolhimento e escolha de atividades sugeridas pelas crianças e adolescentes tanto por suas aptidões como por seus interesses, de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possuindo caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social, buscando também ações e atividades intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

1:2351

O serviço busca articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Objetivos Gerais

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social que demandam proteção social, em privação e/ou fragilização de vinculos afetivos — relacionados e de pertencimento social, de famílias encaminhadas pelo CRAS referenciados.

- Realizar atendimento GRATUITO a crianças de 06 a 14 anos complementando o trabalho social com familia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária buscando por meio de ações integrais que permitarn a eles crescerem como cidadãos;
- Promover espaço de escuta e valorização prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de apoio, bem como promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Fomentar a participação cidadã oportunizando o acesso às informações sobre direitos e sobre participação estimulando o desenvolvimento do protagonismo;
- Mediar aprendizagem para o ser, provocando mudanças e possibilitando o acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

 Favorecer a criança e ou adolescente a perceber-se como ser desenvolvendo atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vinculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos

- Acrescentar junto as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convivio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- Fomentar a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional através do acompanhamento das tarefas escolares.

Ações

Trabalho social essencial ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, segundo a Tipificação:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convivio e fortalecimento de vinculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da familia;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação; banco de dados de usuários e organizações;

- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania;
- Pesquisa de satisfação.

Para verificar o grau de satisfação do usuário o Cantinho do Girassol aplica um questionário de satisfação com intuito de verificar continuamente os serviços prestados e a qualidade deste, para que assim possamos alcançar e garantir a segurança do convívio, acolhida e sobrevivência, prevenindo riscos para os grupos vulneráveis assegurando assim o estreitamento das relações e o convívio social. Este questionário é formado por questões fechadas com os níveis: excelente, bom, ruim ou não atende, sendo questões referente ao atendimento do usuário no serviço de convivência, ambiente e estrutura física e sobre o serviço de convivência ofertado.

Com vistas a reduzir com o nosso atendimento as ocorrências de situações de vulnerabilidade, a prevenção dos riscos sociais, aumentar o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais bem como melhorara qualidade de vida dos usuários e suas familias e o aumento da autonomia e participação dos usuários deste serviço.

A pesquisa de satisfação tem como intuito o aprimoramento continuo do serviço prestado, focando no caráter subjetivo analisando as particularidades, buscando entender e refletir as melhorias necessárias para se alcançar o ideal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. Sendo aplicado aos pais ou responsáveis pelos usuários em encontro com as famílias e eito a mensuração dos resultados através de gráficos e a resolutiva dos pontos fracos observados dentro da pesquisa.

Metodologia

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas culturais, oficinas esportivas, oficinas lúdicas e recreativas e atividades de lazer, com atividades diversas como gincanas, campeonatos, torneios, apresentações, brincadeiras, jogos livres, entre outros. O trabalho social essencial ao serviço ocorre por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação,

comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das familias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos. Semestralmente a equipe técnica realizará um encontro com os pais ou responsáveis, por meio do famílias fortes

Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do pública atendido. Constituem eixos estruturantes do serviço, considerando as faixas etárias de 6 a 14 anos: convivência social, direito de ser por percurso de ações que serão despertadas por meio das oficinas:

- Oficina de Informática constituir frente aos eixos aprendizagens inovadoras que leve o individuo a sentir-se como um ser globalizado capaz de interagir e competir com igualdade na busca de seu sonho profissional;
- Oficina Esportiva oferecer por meio das atividades esportivas uma ampla gama os benefícios do desenvolvimento físico, saúde e contribuir para a sua formação cidadã e para a boa relação social e coletiva;
- Oficina de Karate oportunizar através das atividades de artes marciais o controle sobre si, respeitando as regras do ambiente e controlando a euforia e a agressividade canalizando as para a pratica da arte e despertando através desta os seus direitos e deveres sociais;
- Oficina de Jogos- fomentar por meio de jogos e brincadeiras a ampliação das capacidades de aprendizagens, socialização, conhecimento, respeito e valores para a vida e a formação do caráter;
- Oficina de Artes/Artesanato/Reciclagem oferecer por meio de atividades artísticas e de transformação, a reinvenção e o poder criativo, explorando assim, suas capacidades, habilidades criatividade e a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pela sua comunidade;
- Oficina de Dança oportunizar por meio da dança o despertar das habilidades corporais, autonomia e auto estima, contribuindo para o

- desenvolvimento cognitivo, a sociabilidade e o relacionamento enquanto pessoa;
- Oficina de Capoeira fomentar nos usuários a partir da modalidade a cultura, o indivíduo e sua extinção, o pensamento social, o desenvolvimento de múltiplas inteligências e pensamento cultural da comunidade como um todo;
- Oficina de Musicalidade/Instrumentalização despertar o senso de coletividade e sociabilidade e convivência familiar e social através da música e da produção artistica instrumental, para despertar nos usuários suas habilidades e aptidões;
- Oficina de Acompanhamento das tarefas escolares aprender a ter mais autonomía nos estudos assegurando a sua permanência na escola, para que os usuários possam consolidar seus conhecimentos com o acompanhamento do educador.

O percurso das oficinas ocorrem:

Matutino

Horário	Atividades		
7:00 as 07:40	Acolhida, recepção e café da manhã		
07:40 as 08:30	Oficinas		
08:30 as 09:20	Oficinas		
09:20 as 10:10	Oficinas		
10:10 as 11:00	Oficinas		
11:00 as 12:00	Almoço, plantão		

Vespertino

Horário	Atividades Acolhida, recepção e almoço Oficinas		
12:30 AS 13:20			
13:20 as 14:10			
14:10 as 15:00	Oficinas		
15:00 as 15:50	Oficinas		
15:50 as 16:40	Oficinas		
16:40 as 17:30	Lanche, plantão		

A COMPANY

Orçamento do CSL Cantinho do Girassol para 2019

Termo de colaboração firmado e assinado com a SEDES para atender 240 adolescentes de 06 a 14 anos e ser realizado no período de: 01.07.2016 à 30.06.2021, no período contrário ao do ensino fundamental oferecido pela escola da rede pública de ensino de forma gratuita.

Para a realização deste termo de colaboração estão contratados 23 funcionários, assim distribuídos: 01 Assistente Social; 10 Orientadores Sócio-educativos; 01 Pedagogo; 01 Coordenador Geral; 02 Cozinheiros; 02 Auxiliares de Cozinha; 02 Auxiliares de Serviços Gerais; 01 Assistente Administrativo; 01 Porteiro; 01 Auxiliar de Manutenção; e 01 Instrutor de Informática.

Valor mensal do desembolso é de R\$ 76.706,40 está assim utilizado: despesas com alimentação R\$ 140,00; despesas de consumo R\$ 50,39; despesas com serviços de terceiros R\$ 7.200,00; despesas com combustível R\$ 500,00 e despesas de pessoal R\$ 68.816,01. Está previsto um reajuste de 3,56% que deveria ser liberado em novembro de 2019, mas ainda está faltando a análise final do GDF.

Total do desembolso anual: R\$ 920.476,80 sem reajuste.

Termo de colaboração firmado e assinado com a SE para atender 275 crianças de 01 a 03 anos de forma gratuita e ser realizado no período de: 09/08/2017 à 08/02/2022, em período integral atendendo aos principios da primeira etapa da educação infantil, na forma de creche.

Para a realização deste termo de colaboração estão contratados 61 funcionários, assim distribuídos: 01 Diretor Pedagógico; 01 Coordenador Pedagógico; 11 Professores de 30 horas; 29 Monitores; 01 Secretário Escolar; 01 Nutricionista; 02 Cozinheiros; 02 Vigias; 01 Motorista; 01 Psicólogo; 01 Auxiliar de Serviços de Lavanderia; 02 Auxiliares de Cozinha; 03 Serviços Gerais e Conservação; 03 Auxiliar / Assistente Administrativo; 01 Porteiro e 04 Jovens Aprendizes.

Valor mensal do desembolso é de R\$ 220.981,75 está assim utilizado; despesas com material de consumo e didático R\$ 35.595,50; despesas com serviços de terceiros R\$ 26.000,00; despesas com combustivel R\$ 1.000,00 e despesas de pessoal R\$ 158.386,25. Sem considerar o aumento de atendidos.

Total do desembolso anual: R\$ 2.651.781,00

Na conta Doação tenho uma previsão mensal de aproximadamente R\$ 3.000,00 e é assim utilizado: pagamento: R\$ 1.800,00 pagamentos a Contabilidade e R\$ 1.200,00 pequenos gastos com a manutenção dos prédios.

Total da previsão anual: R\$ 36.000,00

11

Total dos gastos mensais sem considerar reajustes previstos nos termos de parceria e aumento da meta de atendidos:

Gastos Mensais	SE	SEDES	Doação	Total
Despesas de Pessoal	158.386,25	68.816,01	0.00	
Material de O		00.010,01	0,00	227.202,26
Material de Consumo	35.595,50	190,39	1.200,00	36.985,89
Serviços de Terceiros	26.000,00	7.200,00	1.800,00	35.000,00
Despesas de Combustível	1.000,00	500.00		90.000,00
	1.000,00	500,00	0,00	1.500,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0.00
Total	220.981,75	76 700 40	0.000	V.800.20
	220.001,73	76.706,40	3.000,00	300.688,15

Marcos Ritzmani

Coordenador Geral

End.: QNM 30 - Módulo "B" e "C" - Fone (61) 3373-1145 - Fax (61) 3581-8098 - CEP .: 72.210-300 - Ceilândia - Brasília DF

E-mail: coord@cantinhodogirassol.com.br